



**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
GUARATUBA PR**

Ata da primeira (1ª) reunião ordinária do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Guaraprev – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaratuba realizado no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um (29/01/2021) às treze horas e trinta minutos (13h30min) na Sede do Instituto – Rua José Bonifácio, 367 – centro – Guaratuba PR, realizado por videoconferência.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na sede do Guaraprev, reuniram-se por videoconferência o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Guaraprev - Regime Próprio da Previdência Social, do município de Guaratuba, conforme convocação feita pelo Presidente Rui Sergio Jacubavski com a presença dos seguintes conselheiros: Grazielle Eurich, Emerson Cesar Machado, Andre Luiz Gonçalves, Andrea Doris Ferreira Serafim, Tania Malinoski Bartolome, Jean Carlo Lukavy, Erika Karolinne de Assis, Eduardo Schneider Neto, Josuel Gouveia, Ademir da Silva, Maria da Silva Batista e Angelita Maciel da Silva. Também presente Edilson Garcia Kalat, Diretor Executivo do Guaraprev. **Ordem do Dia:** Relatórios administrativos, Investimentos, CRP, assuntos diversos. Com a palavra, o Presidente dos Conselhos Rui Sergio Jacubavski. Inicialmente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e agradeceu a confiança nele depositada como Presidente dos Conselhos, em seguida passou a palavra para o Sr. Edilson. O Sr. Edilson agradeceu ao Presidente e deu as boas-vindas aos novos conselheiros nomeados e fez uma breve explanação sobre o Instituto e suas rotinas.

- Portaria nº 9.907 – exigência dos antecedentes criminais de todos os conselhos e que deveriam ser providenciados o mais breve possível. Falou também da exigência da certificação necessária para participação nos conselhos, CPA10, CGRPPS e outros equivalentes. Que enviaria material de apoio para estudo e futura prova na Fundação Getúlio Vargas em Curitiba.

- Pericias – falou sobre as pericias do município serem feitas no Instituto como uma forma de auxiliar a Administração Municipal quanto ao controle do atendimento e um local para os peritos trabalharem e fazerem o atendimento.



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS GUARATUBA PR

- Projeto parcelamento déficit atuarial – falou que o déficit técnico atuarial aprovado em um exercício sempre é parcelado conforme autorização da Câmara Municipal no exercício seguinte em até 60 meses conforme autorizado pela Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.
- Comprev – falou sobre as compensações de contribuição realizadas entre os regimes de aposentadoria do país que são transferidos para o regime pagador nas homologações das aposentadorias e pensões.
- Atualização do Estatuto do Servidor, Estatuto do Guaraprev – explicou que os referidos projetos estarão a caminho para votação no Legislativo. Atualização necessária devido as alterações que aconteceram na reforma da previdência.
- Aposentadoria Complementar – falou sobre a obrigatoriedade da implantação da aposentadoria complementar conforme determina a EM 103/2019.
- Reforma da aposentadoria dos servidores municipais – explicou que conforme aprovação da EM 103/2019 teremos que aprovar em nível municipal as alterações previstas na Emenda Constitucional.
- Calculo Técnico Atuarial – falou sobre a obrigatoriedade de todo ano fazer uma avaliação através de estudo atuarial afim de manter o equilíbrio financeiro de pagamentos dos compromissos atuais e futuros das aposentadorias e pensões dos servidores municipais.
- Investimentos – falou sobre os limites para aplicações em fundos que são impostos pela legislação sobre os investimentos que são efetuados pelo Instituto que ainda possui um Comitê de Investimentos que acompanha qualquer movimentação que acontece nas carteiras. Falou sobre alguns investimentos em créditos privados que foram aplicados a muitos anos atrás e que alguns fundos se encontram em processo de liquidação ou execução de garantias. Falou da impossibilidade de sair desses fundos que estão em período de carência e fechados para entrada e saída. Falou também que hoje a legislação não permite mais aplicações nesse tipo de carteira. Falou



**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
GUARATUBA PR**

que esses investimentos na época que foram feitos foram de acordo com a legislação vigente, mas que talvez tenhamos prejuízos nessas aplicações. Todas as medidas para acompanhamento são tomadas pelo instituto, seu departamento jurídico e sua consultoria financeira.

O Presidente deixou a palavra livre para manifestações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às quinze horas e cinco minutos, e lavra-se a presente Ata que vai assinado por mim, Edilson Garcia Kalat – Diretor Executivo e demais membros conforme lista de presença.



**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
GUARATUBA PR**

Conselho Administrativo	
MEMBRO	ASSINATURA
RUI SERGIO JACUBOVISKI	
ANDRE LUIZ GONÇALVES	
MARIA DA SILVA BATISTA	
ADEMIR DA SILVA	
JOSUEL GOUVEIA	
ANDREA DORIS FERREIRA SERAFIM	
TANIA MALINOSKI BARTOLOME	
JEAN CARLO LUKAVY	

Conselho Fiscal	
MEMBRO	ASSINATURA
ANGELITA MACIEL DA SILVA	
ERIKA KAROLINNE DE ASSIS	
EDUARDO SCHNEIDER NETO	
EMERSON CESAR MACHADO	
GRAZIELE EURICH	
EDILSON GARCIA KALAT - Diretor Executivo	